

**Junta de Freguesia de Alvalade**  
Rua Conde de Arnos, nº 5-B  
1700-122 Lisboa

**Ref.ª 1068A/2024/RM**  
**Data: 19/03/2025**

**Assunto: Requerimento de Atualização Extraordinária do Contrato de prestação de serviços de limpeza nos termos da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro**

Exmo. Sr. Gestor do Contrato

No âmbito do Acordo Tripartido sobre Valorização Salarial e Crescimento Económico 2025-2028 (Acordo Tripartido), celebrado entre o Governo e os Parceiros Sociais a 1 de outubro de 2024, foi assumido o compromisso de o Governo proceder a uma valorização nominal de 6,1 % da remuneração bruta mensal média por trabalhador, com o aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) para € 870 em 2025, acima do valor anteriormente acordado, e o compromisso de a mesma atingir € 1020 em 2028, o que representa uma valorização de 24 % face a 2024.

Para fazer face a estes aumentos na RMMG, o Governo comprometeu-se também no Acordo Tripartido a admitir a atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços de limpeza, de serviços de segurança e vigilância humana, de manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos e de serviços de refeitórios com duração plurianual, relativamente aos quais a componente de mão-de-obra indexada à RMMG é o fator determinante na formação do preço contratual, aplicando-se esta medida durante a vigência do Acordo Tripartido.

Para este efeito, o Governo consagrou no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025 (Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro) o regime de «atualização extraordinária do preço dos contratos de aquisição de serviços» e estabeleceu que os circuitos, prazos, procedimentos e termos da autorização da atualização extraordinária do preço são definidos por portaria dos membros do Governo

 Av. Cel. Eduardo Galhardo 14C  
1170-105 Lisboa

 +351 218 110 390 (rede fixa nacional)

 geral@interlimpe.com

 Rua Igreja Velha 28 R/C  
4465-172 S. Mamede de Infesta

 +351 220 924 569 (rede fixa nacional)

 del.norte@interlimpe.com



responsáveis pelas áreas das finanças, da economia, da agricultura e pesca e do trabalho, solidariedade e segurança social.

Deste modo, cumpre definir o procedimento, o circuito e os prazos respetivos, garantindo uma análise rigorosa e exigente, e que a atualização extraordinária do preço dos contratos em função do aumento da RMMG ocorre, em cumprimento do disposto no artigo 19.º da Lei do Orçamento do Estado para 2025, quando o cocontratante prestador de serviços evidenciar junto da entidade adjudicante pública, nos termos previstos na presente portaria, que o preço contratual sofreu impactos substanciais decorrentes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, que atualiza o valor da retribuição mínima mensal garantida para € 870.

- i. A Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, se aplica aos contratos de aquisição de serviços, *designadamente, de limpeza, segurança e vigilância humana, manutenção de edifícios, instalações ou equipamentos, e serviços de refeitórios, que tenham sido celebrados em data anterior a 1 de janeiro de 2025*, ou que, mesmo celebrados posteriormente, tenham tido a sua origem em procedimentos concursais cujas propostas foram apresentadas antes dessa data.
- ii. A portaria pressupõe que a componente de mão-de-obra, indexada à RMMG, constitua o fator determinante na formação do preço contratual, e que o impacto decorrente da atualização do referido patamar salarial *não foi* antecipadamente previsto ou contemplado no equilíbrio económico-financeiro originalmente contratado.

Nos termos da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, e do Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro, vimos pelo presente solicitar a atualização extraordinária do preço contratual referente ao contrato n.º 24/CPI/JFA/2024 – Lote nº 1 – Aquisição Serviços de Limpeza (Mercados de Alvalade), celebrado entre Interlimpe – Facility Services, SA e Junta de Freguesia de Alvalade, para a prestação de serviços de limpeza.



Av. Cel. Eduardo Galhardo 14C  
1170-105 Lisboa



+351 218 110 390 (rede fixa nacional)



geral@interlimpe.com



Rua Igreja Velha 28 R/C  
4465-172 S. Mamede de Infesta



+351 220 924 569 (rede fixa nacional)



del.norte@interlimpe.com



A atualização ora requerida justifica-se pelo impacto financeiro significativo resultante do aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG) para €870, em vigor desde 1 de janeiro de 2025 e que compromete o equilíbrio económico-financeiro do mesmo.

Para comprovar esta necessidade, juntamos ao presente requerimento os seguintes documentos:

- a) **Relatório Financeiro do Contabilista Certificado**, demonstrando o impacto financeiro do aumento da RMMG e a necessidade da atualização do preço contratual;

Face ao exposto, solicitamos a V. Exa. a análise e deferimento deste pedido, assegurando o reequilíbrio financeiro do contrato conforme previsto na legislação aplicável.

Ficamos disponíveis para qualquer esclarecimento adicional que se revele necessário.

Atenciosamente,

**Rui Matias**  
**Adjunto da Administração**



Av. Cel. Eduardo Galhardo 14C  
1170-105 Lisboa



+351 218 110 390 (rede fixa nacional)



geral@interlimpe.com



Rua Igreja Velha 28 R/C  
4465-172 S. Mamede de Infesta



+351 220 924 569 (rede fixa nacional)



del.norte@interlimpe.com



21/02/25

## RELATÓRIO DE CONTABILISTA CERTIFICADO

Interlimpe – Facility Services, SA

**[n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro]**

Na sequência da exigência do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 46/2025/1, de 20 de fevereiro, que estabelece a necessidade de um relatório financeiro subscrito por um contabilista certificado para justificar a atualização extraordinária do preço em contratos de aquisição de serviços com duração plurianual, afetados pelo aumento da remuneração mínima mensal garantida (RMMG), vimos por este meio demonstrar fundamentadamente que o impacto do novo valor da RMMG não estava previsto nos riscos do contrato e que a alteração tem um impacto substancial no valor contratual.

Assim, na qualidade de contabilista certificado, certifico os seguintes aspetos:

a) **Análise do Contrato Original:**

**Contrato: n.º 24/CPI/JFA/2024 – Lote nº 1 – Aquisição Serviços de Limpeza (Mercados de Alvalade), celebrado entre Interlimpe – Facility Services, SA e Junta de Freguesia de Alvalade, para a prestação de serviços de limpeza.**

Valor do Contrato: 256.760,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA, sendo € 247.860,00 (duzentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor correspondente aos serviços de limpeza e € 8.900,00 (oito mil, e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, correspondente a bolsa de horas.

Valor do Contrato previsto para 2025, 2026 e 2027 (9,5 meses): € 239 318 (duzentos e trinta e nove mil trezentos e dezoito euros), acrescidos de IVA e € 8.370,00 (oito mil trezentos e setenta euros), acrescidos do IVA para bolsa de horas.

Rufendes

b) Cálculo do Impacto Financeiro:

1. Abaixo apresentamos o cálculo do aumento dos custos resultante da atualização da RMMG para 2025, conforme estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 112/2024, de 19 de dezembro.

Continente		
	Ano 2024	Ano 2025
Salário (RMMG)	820,00 €	870,00 €
CCT (0,05%)	4,00 €	5,00 €
Salário (RMMG + CCT)	824,00 €	875,00 €
Valor hora (Salário/173,33 horas/mês)	4,75 €	5,05 €
Subsídio de Férias (8,33%)	0,40 €	0,42 €
Subsídio de Natal (8,33%)	0,40 €	0,42 €
Substituição de férias (8,33%)	0,40 €	0,42 €
Sub-Total salários	5,95 €	6,31 €
Encargos Sociais 23,75%	1,41 €	1,50 €
Sub-Total salários e Encargos Sociais	7,36 €	7,81 €
Subsídio Alimentação	0,5625 €	0,7500 €
Total Custos Salários	7,92 €	8,56 €
<b>Variação</b>		<b>8,05%</b>



2. Proposta de aumento para os serviços de limpeza é de 8,05%.
3. Faturação dos serviços no mês de janeiro de 2025:

**Prestação de serviços de limpeza**

**Valor mensal: € 6 885,00+ IVA**



**Valor do aumento mensal (8,05%): € 554,24+ IVA**

**Valor do aumento para 2025, 2026 e 2027 (9,5 meses) - (8,05%): € 18 567,04+ IVA**

**Bolsa de horas**

**Valor total: € 8.370,00+ IVA**

**Valor do aumento para 2025, 2026 e 2027 (9,5 meses) - (8,05%): € 673,79+ IVA**

4. Impacto total do aumento do contrato para o ano de 2025, 2026 e 2027 (9,5 meses) e bolsa de horas : **€ 19 240,83 (dezanove mil duzentos e quarenta euros e oitenta e três cêntimos)**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

c) Imprevisibilidade:

1. O aumento da RMMG não era previsível na data de celebração do contrato, nem na data de apresentação da proposta, sendo o aumento agora solicitado não considerado nos riscos próprios do contrato.
2. Torna-se necessário o reajuste do valor do contrato, para manter a sua boa execução contratual.

d) Necessidade de Atualização:

1. O impacto financeiro é substancial, sendo a atualização do preço contratual necessário para manter o equilíbrio económico-financeiro deste contrato.

Por ser verdade, assino abaixo.

Contabilista Certificado (Ordem Contabilistas Certificados) n.º 46319

Nome: Maria Rosa Marques Mendes

Assinatura:

149487592

46319

Lisboa, 18 de março de 2025